



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2004.

Autor do Projeto – Vereadora Odília Marvila Pereira

**Concede Título de Cidadão
Itapemirinese e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de **CIDADÃO ITAPEMIRINENSE** ao Ilmo Sr. **PAULO BARRETO SOARES**.

Art.2º- O Título de Cidadão Itapemirinese de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES 27 de agosto de 2004.

ESTEVÃO SILVA MACHADO
Presidente